SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, encaminhe ofício à Procuradoria-Geral da República – PGR solicitando informações acerca da eventual existência de acordo de colaboração premiada atribuída ao ex-presidente do Banco de Brasília – BRB, bem como de procedimentos investigativos ou peças correlatas relacionadas às informações divulgadas envolvendo a operação BRB–Master, além da possibilidade de compartilhamento institucional de informações ou documentos, observadas as cautelas legais e regimentais pertinentes.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal – CAE, por meio do Grupo de Trabalho instituído para acompanhamento das questões relacionadas ao Banco Master S.A., vem realizando ações permanentes acerca dos potenciais impactos econômicos, financeiros, prudenciais, patrimoniais e institucionais relacionados, incluindo-se a operação BRB–Master.

Durante reunião do Grupo de Trabalho, os membros tomaram conhecimento de novas informações, apontando que anexos de proposta de colaboração premiada atribuída ao ex-presidente do Banco de Brasília – BRB envolvendo circunstâncias relacionadas à operação BRB–Master e seus desdobramentos institucionais.

As informações representam elemento de elevada relevância institucional, especialmente diante dos potenciais impactos relacionados à integridade do processo decisório público, à governança institucional e à proteção do patrimônio público vinculado ao BRB, instituição financeira pública estratégica para o Distrito Federal.

A relevância institucional do tema torna-se ainda maior considerando que a operação BRB–Master envolveu relevantes deliberações administrativas, regulatórias e legislativas, além de posteriores medidas relacionadas à capitalização, proteção patrimonial e reestruturação institucional do BRB.

Além disso, inserem-se em contexto já anteriormente marcado por questionamentos públicos e manifestações institucionais relacionadas à operação BRB–Master e seus potenciais impactos financeiros, patrimoniais e reputacionais para o BRB e para o Distrito Federal.

Considerando a gravidade e a repercussão institucional das informações divulgadas, entende esta Parlamentar ser importante a adequada elucidação institucional das circunstâncias relacionadas ao caso, inclusive para preservação da credibilidade das instituições públicas envolvidas, para a devida apuração e responsabilização dos eventuais envolvidos, bem como para evitar injustiças, prejulgamentos ou eventual estigmatização indevida de agentes públicos sem a observância do devido processo legal.

Importante acrescer que, além de integrar a CAE e o Grupo de Trabalho relacionado ao caso BRB–Master, também exerço a relatoria da Proposta de Fiscalização e Controle nº 01/2026, no âmbito da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC, destinada à apuração de possíveis irregularidades relacionadas à liquidação do Banco Master S.A. e atos administrativos prévios e conexos, oportunidade em que também serão analisadas questões relacionadas ao presente expediente.

Dessa forma, considerando a relevância institucional do tema e a necessidade de adequado acompanhamento parlamentar, entende-se pertinente o encaminhamento de ofício institucional à Procuradoria-Geral da República, especialmente para fins de cooperação institucional e eventual compartilhamento reservado de informações, observadas as cautelas legais e regimentais pertinentes.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2026.

Senadora Damares Alves